

do Setor de engenharia,
para elaboração de projetos
e orçamento.

Ata da associação dos moradores

Em 16.11.20

Adair Philippsen

Aos cinco e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte (05/11/2020), os abaixo assinados, em reunião, decidiram participar do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas "Rua, Minha e Tua" para pavimentar a rua São Cristóvão, trecho próximo da rua Dr. Ronchi até próximo rua que dá acesso a garagem da prefeitura, nesta cidade de Santo Cristo, onde residem, optando por pavimentação com pedras irregulares de basalto, e indicando Carla Denise Lermen, como representante para assinar termo de fomento com o Município e para os fins previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.892/2017. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

NOME:

ASSINATURA:

Cilária Kunkel Cilária

Clélia SPIES Clélia SPIES

Carla Denise Lermen Carla Lermen

MARCELO WASSUN Marcelo Wassun

Abs: O trecho da pavimentação é entre
a rua Dr. Ronchi até 30 metros além
da rua Vereador Boeblen.

RUA DR. RONCHI

RUA SÃO CRISTÓVÃO

RUA VEREADOR LOEBLEIN

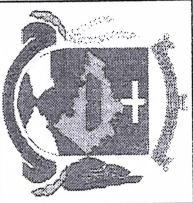
Trecho a ser pavimentado

Área: 840 m²

Gola de encaixe
área: 40 m²

100

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO-RS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

ENG.º CIVIL SANTIAGO CHAVES BRANCHER

FONE: (51) 3541-7000 - e-mail: engenheiro@santacrs.rs.gov.br - CREA RS 196701

Calçamento com pedras irregulares de basalto

Rua São Cristóvão, Santo Cristo/RS

Prefeitura Municipal de Santo Cristo-RS

Santiago Chaves Brancher

Planta Baixa e de Localização

PROJETO
Santiago Brancher

data: 2024

MUNICÍPIO
Santo Cristo/RS

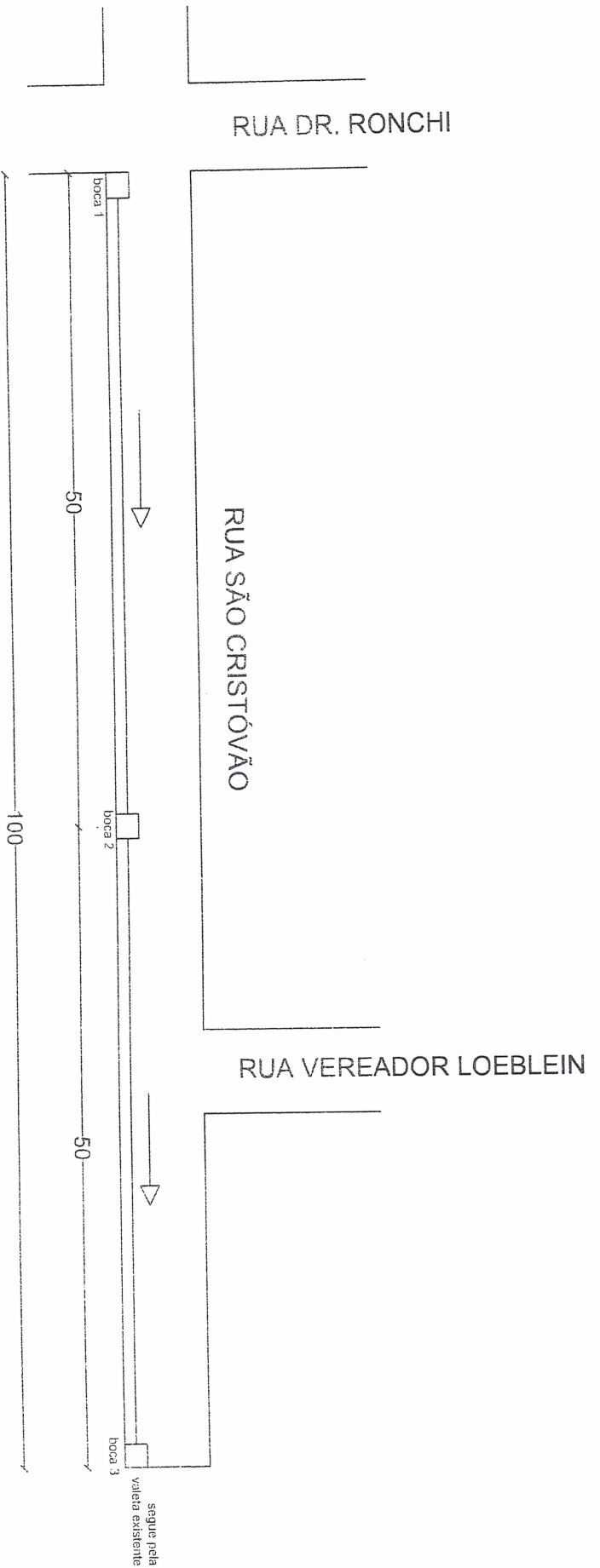
ESCALA

sem escala

ÁREA

840 m²

01

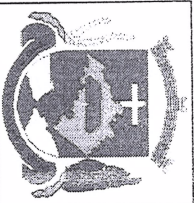


LEGENDA

— tubulação a ser instalada
tubo PA-1 diâmetro 500 mm

OBSERVAÇÕES

todas as bocas serão de 1,2 m x 1,2 m
(largura x comprimento x altura)



TÍTULO

LEGEN

PROJETADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DETAHE

PROJETO: Sistema Pluvial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO-RS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

ENG. CIVIL SANTIAGO CHAVES BRANCHER

RDNE (551 3541-2000) - e-mail: engenharia@santocristo.rs.gov.br - CREA RS 196201

Calçamento com pedras irregulares de basalto

Rua São Cristóvão, Santo Cristo-RS

Prefeitura Municipal de Santo Cristo-RS

Santiago Chaves Brancher

Planta de Drenagem Pluvial

02

PROJETO

Ass.

Ass.

data/2021:

MUNICÍPIO

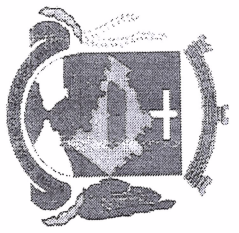
Santo Cristo-RS

ESCALA

sem escala

ÁREA

100 m²



QUANTITATIVO DE MATERIAIS: Construção de calçamento com pedras irregulares de basalto
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS
Endereço: Rua 25 de Julho 133, Centro - Santo Cristo - RS
Endereço da obra: Rua São Cristóvão, Santo Cristo - RS
Área: 840 m²

Item	Descrição dos materiais	Unid	Quantidades
1	Pedra Basalto irregular, para calçamento, incluso carga, transporte e descarga	ton	182,00
2	Meio fio de concreto pré fabricado 100x12x10x30 cm, encaixe macho fêmea, incluso carga, transporte e descarga	m	200,00
3	Tijolo cerâmico maciço, 5x11, 5x24 cm, incluso carga, transporte e descarga	unid	1800,00
4	Aditivo plastificante Alvenalit, galão de 5 litros	unid	3,00
5	barra de ferro chato, 1 1/2" x 1/2", de 6 m cada	unid	18,00
6	Cimento CP IV 32, saco de 50 kg - entregue	unid	7,00
7	Tubo de concreto armado PA-1, diâmetro 500 mm, encaixe macho fêmea, incluso carga, transporte e descarga	m	100,00
8	Areia média - entregue	m³	2,00
9	Brita n° 1 - entregue	ton	0,50

Santo Cristo - RS, 04 de maio de 2021


Santiago Chaves Brancher
Engenheiro Civil
CREA-RS 196701

LOTE RURAL Nº 74

LOTE RURAL Nº 76

LOTE RURAL Nº 76

Área remanescente Lote rural nº 66

RUA PREFEITO LEO JACOB HARTMANN

Pracção da chacara nº 31

Pracção da chacara nº 31

CHACARA Nº 30

Pracção da chacara nº 29

IRIAS

a Nº 28

Pracção da Chacara Nº 28

CHACARA Nº 27

CHACARA Nº 26

CHACARA Nº 25

CHACARA Nº 24

LOTE RURAL Nº 57

LOTE RURAL Nº 59

Map. 4847

250

96.65

200

PARQUE MINHO

RUA WENDELINO HOLZ

RUA WENDELINO HOLZ

CHAC. Inf. CAVALS

ANDRÉS RUI F. SANTOS ROSSI

ALBERTO MOYSA STEFFEN

RUA DELEGADOR NOEBLIN

RUA SÃO CRISTÓVÃO

RUA ALBINO

RUA JOÃO

RUA HENRIQUE

RUA INOCÊNCIO GALLS

RUA THIEL

RUA HARTMANN

RUA COSTA E SILVA

RUA DR. RONCHI

RUA WILIBALDO KOLLING

RUA THIEL

RUA THIEL

RUA THIEL

RUA THIEL

RUA THIEL

RUA THIEL

RUA THIEL

RUA THIEL

RUA THIEL

RUA THIEL

RUA THIEL

RUA THIEL

LINEAR MONITORING

SAVATHRON

SAVATHRON

SAVATHRON

SAVATHRON



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Maior produtor gaúcho de leite e de suínos

Termo de fomento

O Município de Santo Cristo, representado pelo prefeito Adair Philippsen, e a Associação dos Moradores da rua São Cristóvão, neste município, por sua representante, Carla Denise Lermen, ajustam entre si as seguintes disposições:

1ª Do objeto:

O objeto é a execução de obra de pavimentação, com pedras irregulares, no trecho compreendido entre a rua Dr. Ronchi até 30 metros além da rua Vereador Loeblein, neste município, no âmbito do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas “Rua, Minha e Tua”, de caráter participativo, instituído pela Lei Municipal nº 3.892, de 04 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 22, de 16 de abril de 2018, e aprovada por projeto elaborado pelo setor de engenharia do Município, que integra o presente termo.

2ª - Da contribuição do Município:

O Município, para execução do Programa, fornecerá pedra de basalto irregular e meio fio de concreto, de acordo com a descrição de materiais que integra o presente termo.

3ª - Do prazo de duração:

O presente termo terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse público.

4ª - Da consignação orçamentária:

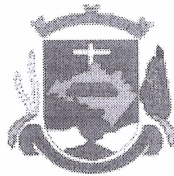
As despesas decorrentes deste termo correrão por conta de orçamento próprio.

5ª - Das obrigações da Associação:

a) contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo de atividade de pavimentação, preferencialmente estabelecida neste município; b) prestação de contas no prazo máximo de 6 (seis) meses do recebimento do material especificado na cláusula 2ª; c) fornecimento de dados complementares,

SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER

Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Maior produtor gaúcho de leite e de suínos

sempre que solicitado; d) exclusão do Município de qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto deste termo

6ª – Do gestor:

Este termo terá como gestor responsável o coordenador de Infraestrutura Urbana, Paulo Cesar Lugoch, com as seguintes incumbências: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise das contas; d) analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentadas na prestação de contas.

7ª – Da inexecução e da rescisão contratual:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer dispositivo deste termo enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei 13.019/2014.

8ª – Da publicação:

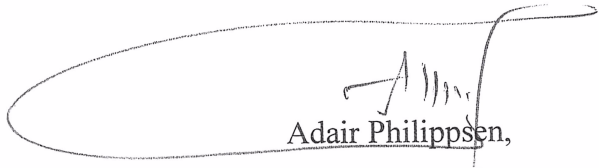
O Município providenciará a publicação deste termo por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

9ª – Do foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Cristo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

E, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes firmam o presente termo na presença de duas testemunhas.

Santo Cristo, 04 de maio de 2021.


Adair Philippsen,
Prefeito.


Carla Denise Lermen,
Representante da Associação.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Maior produtor gaúcho de leite e de suínos


Dra. Aline Luiza Uhlmann,
Testemunha.


Cristiane Rodrigues da Silva,
Testemunha.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

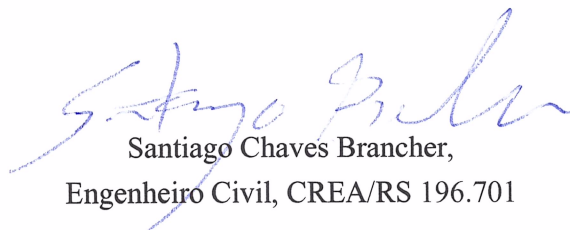
CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

PARECER

Obra: Pavimentação da Rua São Cristóvão
Programa: Rua, Minha e Tua

A execução da pavimentação da Rua São Cristóvão seguiu o projeto básico de engenharia, sendo as quantidades orçadas empregadas na sua integralidade.

Santo Cristo, 23 de setembro de 2021.



Santiago Chaves Brancher,
Engenheiro Civil, CREA/RS 196.701



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

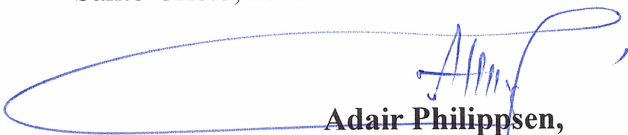
Programa comunitário de pavimentação de vias públicas “Rua, minha e tua”

Objeto: construção de pavimentação da rua São Cristovão

Arquivamento de processo administrativo

Concluída e entregue a obra em menção, e atendidos todas as determinações legais, não resta outra medida, que não o arquivamento, ora ordenado para todos os fins.

Santo Cristo, 23 de setembro de 2021.


Adair Philippsen,
Prefeito.